

**DIRETRIZES E
PROPOSIÇÕES
PARA A POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL**

4. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Com base nas exigências do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), na Lei Orgânica do Município, no termo de referência do Paranacidade e no conjunto de elementos explicitados na Avaliação da Temática Integrada, o Plano Diretor Municipal de Ribeirão do Pinhal orienta-se pelos seguintes **objetivos gerais**:

- a) Estabelecer as diretrizes fundamentais de ordenação da cidade;
- b) assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo aos cidadãos o direito a uma cidade sustentável, entendido este como o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;
- c) garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana mediante o seu adequado aproveitamento e utilização;
- d) o planejamento integrado da ação municipal;
- e) proporcionar a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrente do processo de urbanização;
- f) a gestão democrática da cidade,
- g) promover a integração e a complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;
- h) a modernização administrativa;
- i) criar mecanismos que possibilitem a inclusão social.

São objetivos específicos do Plano Diretor:

- a) Ordenar a expansão urbana e controlar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;
- b) recuperar os investimentos do poder público municipal de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;
- c) proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
- d) regularizar e urbanizar as áreas ocupadas por população de baixa renda;
- e) ofertar equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos adequados à necessidade da população;

- f) orientar os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais;
- g) promover o adequado aproveitamento e utilização da propriedade urbana;
- h) promover a geração de trabalho, emprego e renda;
- i) introduzir uma sistemática de planejamento na Administração Pública Municipal;
- j) adequar os instrumentos de política econômica, tributária, financeira e dos gastos públicos do Município aos objetivos do desenvolvimento;
- k) assegurar a participação do cidadão na gestão do desenvolvimento.

A **Política de Desenvolvimento Municipal** será composta pelas seguintes Políticas Setoriais, a saber:

- I. Política de Desenvolvimento econômico.
- II. Política de Proteção e preservação ambiental.
- III. Política de Serviços e infra-estrutura públicos.
- IV. Política de Ordenamento Físico-territorial.
- V. Política de Gestão democrática e Desenvolvimento Institucional

Para cada uma das vertentes do Plano foram estabelecidos os seguintes Objetivos, Diretrizes e Proposições (ações) de curto (até 3 anos), médio (até 6 anos) e longo (até 10 anos) prazos.

4.1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

São objetivos para a **Política de Desenvolvimento Econômico**:

- a) Criar as condições necessárias para o desenvolvimento industrial.
- b) Maximizar o potencial agropecuário do Município.
- c) Garantir a diversificação agrícola.
- d) Garantir a sustentabilidade do pequeno produtor.
- e) Desestimular a monocultura.
- f) Promover institucionalmente o agenciamento de trabalho, emprego e renda.

- g) Incentivar e apoiar as ações que visem o treinamento, o aperfeiçoamento e a qualificação profissional.
- h) Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.
- i) Estimular e assistir às atividades ligadas ao desenvolvimento do potencial agrícola do Município, em especial, a agricultura familiar.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Desenvolvimento Econômico**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
PRESTAR ASSISTÊNCIA, DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.	1) Apoiar e expandir os programas de desenvolvimento da agricultura familiar.	X		
	2) Elaborar e apoiar programas de desenvolvimento da agricultura familiar apoiados na diversificação, através da olericultura.	X		
	3) Elaborar e apoiar programas de estímulo ao plantio e à conservação das lavouras de café.	X		
	4) Participar e incentivar, em parceria com a EMATER, a organização associativa/comunitária rural de pequenos produtores.	X		
	5) Promover, em parceria com os órgãos estaduais de fomento e assistência técnica treinamentos periódicos em gestão da produção agrícola, conscientização ambiental do produtor rural e estruturação e organização de atividades comunitárias no meio rural	X		
	6) Disponibilizar mudas, sementes e assistência técnica aos pequenos produtores agrícolas.		X	
	7) Desenvolver programa de conservação das estradas municipais.	X		
	8) Construir Abatedouro Municipal	X		
DAR CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO, ESTIMULAR E ASSISTIR AS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO	1) Desenvolver, incentivar e apoiar as ações que visem o treinamento e a qualificação da mão de obra.	X		
	2) Elaborar Projeto de Lei visando incentivos fiscais e tributários às empresas industriais que desejarem instalar-se no Município.	X		
	3) Implantar zonas industriais ao longo da rodovia	X		

4.2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

São objetivos para a **Política de Proteção e Preservação Ambiental**:

- a) Integrar as ações em meio ambiente com as demais políticas públicas.
- b) Expandir a área de cobertura vegetal do Município.
- c) Proteger a rede hídrica do município do assoreamento
- d) Garantir a proteção e a recuperação das áreas de preservação permanente.
- e) Garantir a proteção e a recuperação das áreas de reserva legal.
- f) Recuperar áreas degradadas por processos erosivos e combater as causas da erosão do solo.
- g) Dar destinação adequada aos resíduos sólidos urbanos.
- h) Eliminar as causas da ocorrência de alagamentos na área urbana.
- i) Evitar a ocupação urbana nas proximidades dos córregos.
- j) Eliminar o lançamento de esgoto na rede de drenagem.
- k) Promover a conscientização da população sobre a necessidade de preservação e manutenção da qualidade ambiental.
- l) Manter a população informada sobre as condições ambientais no Município.
- m) Melhorar a arborização urbana, observados os seguintes critérios:
 - 1) Utilização de espécies variadas evitando a concentração excessiva de uma única espécie.
 - 2) Utilização de espécies floridas.
 - 3) Utilização de espécies com raízes profundas em passeios públicos.
 - 4) Utilização de espécies de pequeno porte sob a rede elétrica, em passeios de largura máxima 2 metros e nos locais onde haja construções no alinhamento predial.
 - 5) Compatibilização da arborização com o uso do solo previsto para a via e projetos de sistema viário existentes.
 - 6) Implantação de mudas a 6 metros do posteamento.
 - 7) Utilização de 1 unidade por lote médio (10 metros de largura no alinhamento predial).

8) Definição das espécies mais adequadas em função do tipo de solo.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Proteção e Preservação Ambiental:**

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
CONSERVAÇÃO DO SOLO	1) Dar apoio e fiscalizar, na zona rural, projetos de condução de águas pluviais por adequação das micro-bacias.	X		
	2) Eliminar os focos de erosão urbana, especialmente no ribeirão do Pinhal, mediante a construção de dissipadores de energia e complementação de emissários.	X		
REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS	1) Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para os casos de alteração da legislação do perímetro urbano, implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, aprovação de edificação ou conjunto de edificações com área construída superior a 10.000 m ² (dez mil metros quadrados), construção de conjuntos habitacionais com mais de 200 (duzentas) unidades, implantação de vilas rurais e condomínios de lazer ou condomínios rurais.	X		
	2) Iniciar processo de desapropriação das áreas situadas em fundo de vale, especialmente as localizadas no ribeirão do Pinhal, nas proximidades da Vila Almeida e da Vila Hermínia.	X		
	3) Criar grupo-tarefa para que, junto com técnicos da SANEPAR, promovam o levantamento das ligações clandestinas de esgotos na rede pluvial.	X		
PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DE ÁREAS DE COBERTURA VEGETAL.	1) Elaborar projeto técnico de arborização urbana.			
	2) Exigir dos proprietários urbanos e rurais a recuperação da mata ciliar de no mínimo 30 metros de cada lado à partir das margens dos cursos de água.	X		
	3) Construir o Parque Municipal na área pública junto ao ribeirão do Pinhal			X
	4) Equipar o viveiro de mudas do Poder Executivo Municipal.		X	
	5) Criar equipe municipal de poda da arborização urbana.		X	
	6) Elaborar Projeto de Lei de incentivos fiscais às áreas verdes urbanas existentes, em especial à área ao lado da rodoviária e ao bosque nas proximidades do Cemitério Municipal.	X		
	7) Implantação de matas ciliares.	X		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Implantação da Escola do Meio Ambiente.	X		

4.3. POLÍTICA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.

4.3.1. POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA.

São objetivos para a **Política de Infra-Estrutura**:

- n) Pavimentar e restaurar as vias urbanas.
- o) Ampliar e melhorar a rede de drenagem de águas pluviais.
- p) Melhorar o abastecimento de água do distrito de Triolândia.
- q) Ampliar e melhorar a rede de coleta e tratamento de esgoto.
- r) Melhorar a iluminação pública.
- s) Ampliar o sistema de eletrificação rural.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Infra-Estrutura**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		Curto	Médio	longo
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Ações – Rejuvenescimento			
	1) Rua Major João Frutuoso de Melo Coelho, entre a Avenida Silveira Pinto/Rua João Rodrigues de Oliveira.	X		
	2) Rua Marcelino Reis Serra, entre a Avenida Silveira Pinto/Rua João Rodrigues de Oliveira	X		
	3) Rua Hermenegildo Cavazzani, entre a Avenida Silveira Pinto/Rua João Paulo II.	X		
	4) R. Maria de Lourdes Nogari, entre a R. Santos Dumont/Rua Ver. Antonio Martins.	X		
	5) Rua São Paulo, entre a Rua Santos Dumont/Rua Raul Curupaná e entre a Rua João Rodrigues de Oliveira/A.T. COPEL..	X		
	6) Rua Desembargador Antonio Franco F. da Costa, entre a Rua Santos Dumont/Rua Francisco Cezar Nogari.	X		
	7) Rua Antonio Rogério Rosa, entre a Rua Santos Dumont/Rua Minas Gerais.	X		
	8) Rua Ruth Martinez Corrêa, entre a Rua Santos Dumont/Rua Vereador Antonio Martins.	X		
	9) Rua Espírito Santo, entre a Rua Santos Dumont/Rua Raul Curupaná e entre as Ruas Paraná e João Paulo II.	X		
	10) Rua Lions Club, entre a Rua Francisco W. Corrales/Rua Julio Farah.			
	11) Rua Lizimaco F. da Costa, entre a Rua Santos Dumont/Rua Abel Amaral dos Santos.	X		
	12) R. Marcelino Nogueira, entre a R. Santos Dumont/R. Abel Amaral dos Santos.	X		
	13) Rua Amélia Naufal, entre a Avenida Silveira Pinto/Rua Abel Amaral dos Santos.	X		
	14) R. Francisco Emílio de Proença, entre Av. Silveira Pinto/R. Abel Amaral dos Santos.	X		
15) R. Francisco Emílio de Proença, entre a Av. Silveira Pinto/R. Abel Amaral dos Santos.	X			

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		Curto	Médio	longo
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	16) Rua João Paulo II, entre a Rua São Paulo/ Rua Ruth Martinez Correa.	X		
	17) Rua João Rodrigues de Oliveira, entre a PR - 218 e a Rua Maria de Lourdes Nogari e entre as Ruas Desembargador Antonio F.F. da Costa e Rua Espírito Santo.	X		
	18) Rua Julio Farah, entre a Rua Maria de Lourdes Nogari e PR-218 e entre a Rua Espírito Santo/Rua Lions Club.	X		
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	19) Rua Abel Amaral dos Santos, entre a Rua Marcionílio Reis Serra e Rua Major João F. Melo, e entre a Rua Desembargador Antonio Franco F. da Costa/Rua Belarmino Alves.	X		
	20) Rua Raul Curupaná, entre a Rua São Paulo e Rua Major João Frutuoso de Melo.	X		
	21) Rua Francisco Cezar Nogari, entre as Rua Olímpio Vieira e PR-218.	X		
	22) Rua José Paulo Badaró, entre a Rua Francisco Cezar Nogari/Rua Raul Curupaná.	X		
	23) Rua Mateus Pereira Lemes, entre a Rua Francisco Cezar Nogari/Rua Raul Curupaná.	X		
	24) R. Francisco Natel Camargo, entre R. Cândido Martins de Assis e Prolong. da R. Frei Doroteu de Pádua.	X		
	25) Rua Tibagi Santiago Sales, entre Rua Cândido Martins de Assis e Prolongamento da Rua Frei Doroteu de Pádua.	X		
	26) R. Cândido Martins de Assis, entre a R. Francisco Emílio de Proença/R. Olímpio Vieira.	X		
27) Rua João Eleutério da Silva, entre as Ruas Tibagi Santiago Sales e Olímpio Vieira.	X			
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	AÇÕES - RECUPERAÇÃO			
	1) Rua Olímpio Vieira, entre a Rua Raul Curupaná/Rua Frei Doroteu de Pádua.	X		
	2) Rua Santos Dumont, entre a Rua Dr. Marcelino Nogueira/Rua Maria de Lourdes Nogari.	X		
	3) Rua Frederico Ozanan, entre a PR – 439 e Rua Eugênio P. Oliveira.	X		
	4) Rua Cônego Wenceslau Victor, entre PR – 439 e Rua José Caetano de Camargo.	X		
	5) Rua Pedro M. Trindade, entre as Ruas Cônego Wenceslau Victor e Rua Francisco Oliveira.	X		
	6) Rua Eugênio P. Oliveira, entre as Ruas Cônego Wenceslau Victor e Rua Francisco Oliveira.	X		
	7) Rua José Caetano de Camargo, entre as Ruas Cônego Wenceslau Victor e Rua Julio Farah.	X		
	8) Rua Julio Farah, entre as Ruas José Caetano de Camargo e rua Ver. Lucas Carvalho.	X		
	9) Rua Ver. Lucas Carvalho, entre as Ruas Julio Farah/Rua Paraná.	X		
10) Rua Paraná, entre as Ruas Lucas Carvalho/PR - 218.	X			
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	AÇÕES – PAVIMENTAÇÃO			
	VILA CARVALHO/VILA CUNXHA/VILA SANTA TEREZINHA			
	1) Rua Lizimaco F. da Costa, entre as Ruas João Paulo/Rua Julio Farah.	X		
	2) Rua Julio Farah, entre as Ruas Lions Club e Tibagi Santiago Sales.	X		
3) Rua João Rodrigues de Oliveira, entre as Ruas Lions Club/Rua Lizimaco F. da Costa.	X			

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		Curto	Médio	longo
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	4) Rua Paraná, entre as Ruas Lions Club/Rua Lizimaco F. da Costa.	X		
	5) Rua Tibagi Santiago Sales, entre as Ruas Abel Amaral dos Santos/Rua Julio Farah.	X		
	6) Rua Olímpio Vieira, entre as Ruas Raul Curupaná/Rua Abel amaral dos Santos.	X		
	7) Rua Abel Amaral dos Santos, entre as Ruas Tibagi Santiago Sales/Rua Olímpio Vieira.	X		
	8) Rua Lauro Martins, entre as Ruas Antonio Rogério Rosa/Rua Desembargador Antonio Franco F. da Costa.	X		
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	CONJUNTOS PINHEIRAIS / FRANCISCO PROENÇA / TANCREDO NEVES			
	9) Rua João Paulo II, entre as Ruas Lizimaco F. da Costa e Prolongamento da Rua Amélia Naufal.	X		
	10) R. Padre André W. Javorski, entre as R. Raul Curupaná/R. Frei Doroteu de Pádua.	X		
	11) Rua Profª Neusa M. Nicolau, entre as Ruas Francisco Cezar Nogari/Rua Frei Doroteu de Pádua.	X		
	12) Rua Roberto Fraiz Martinez, entre o Prolongamento da Avenida Silveira Pinto e a Rua Francisco Cezar Nogari.	X		
	13) R. Francisco Cezar Nogari, entre as R. Olímpio Vieira/R. Profª Neusa M. Nicolau.	X		
	14) Prolongamento da Avenida Silveira Pinto, entre as Ruas Olímpio Vieira/Rua Profª Neusa M. Nicolau.	X		
	15) Rua Cândido Martins de Assis, entre as Ruas Olímpio Vieira/Rua Padre André W. Javorski.	X		
	16) Rua João Eleutério da Silva, entre as Ruas Olímpio Vieira/Rua Profª Neusa M. Nicolau.	X		
	17) Rua Silvio Frutuoso de Melo, entre as Ruas Olímpio Vieira/Rua Profª Neusa M. Nicolau.	X		
	18) Rua Ver. João Dutra, entre as Ruas Padre André W. Javorski/ Rua Profª Neusa M. Nicolau.	X		
	19) R. Frei Doroteu de Pádua, entre as R. Olímpio Vieira e R. Profª Neusa M. Nicolau.	X		
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	JARDIM ESPLANADA E BANDEIRANTES			
	20) Rua Lions Club, entre as Ruas Francisco W. Corrales e Prolongamento da Rua Santa Luzia.	X		
	21) Rua Particular, entre a Rua Lions Club e o Prolongamento da Rua Espírito Santo.	X		
	22) Rua Francisco W. Corrales, entre as Ruas Antonio Rogério Rosa e Rua Hermenegildo Cavazzani e entre as Ruas Lions Club e Prolongamento da Rua Espírito Santo.	X		
	23) Rua Santa Luzia, entre as Ruas São Paulo/Rua Hermenegildo Cavazzani.	X		
	24) Rua Ver. Nelson Melges, entre as Ruas São Paulo/Rua Hermenegildo Cavazzani.	X		
	25) Rua Ver. Sebastião Abel de Oliveira, entre as Ruas Maria de Lourdes Nogari/Rua Hermenegildo Cavazzani.	X		
	26) Rua Maria de Lourdes Nogari, entre as Ruas Francisco W. Corrales e Rua Ver. Sebastião Abel de Oliveira.	X		
	VILA ALMEIDA / VILA HERMÍNIA			
	27) R. Pedro M. Trindade, entre as R. Frederico Ozanan e Iguaçu.	X		
28) R. Eugênio P. de Oliveira, entre as Ruas Cônego Wenceslau Victor e Rua Iguaçu.	X			

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		Curto	Médio	longo
AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	29) R. Frederico Ozanan, entre a R. Pedro M. Trindade e Eugênio P. de Oliveira.	X		
	30) Rua Pirapó, entre as Ruas Pedro M. Trindade e Rua Eugênio P. de Oliveira.	X		
	31) R. Chapecó, entre as Ruas Pedro M. Trindade e Rua Eugênio P. de Oliveira.	X		
	32) Rua Iguaçu, entre as Ruas Pedro M. Trindade E Rua Eugênio P. de Oliveira.	X		
	33) Rua Julio Farah, entre as Ruas Ver. Lucas Carvalho e Rua Valdevino Batista dos Santos.	X		
	34) Rua Valdevino Batista dos Santos, entre as Ruas Julio Farah e Rua João Rodrigues de Oliveira.	X		
	35) Rua João Rodrigues de Oliveira, entre as Ruas Valdevino Batista dos Santos e Rua Salvador Alves Siqueira.	X		
	36) Rua Antonio Domingues de Oliveira, entre as Ruas Julio Farah e Rua João Rodrigues de Oliveira.	X		
	37) R. Salvador A. Siqueira, entre as R. Paraná e João Rodrigues de Oliveira.	X		
	38) Via principal do Núcleo Urbano da Triolândia	X		
RECUPERAR E AMPLIAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1) Elaborar e implantar o Cadastro Técnico de Galeria de Águas Pluviais.	X		
	2) Desenvolver projeto de manutenção preventiva e corretiva do sistema existente, com desobstrução de bocas de lobo e desentupimento de redes coletoras.	X		
	3) Concluir trecho do emissário PV 43-3 – PV 51-3;	X		
	4) Ampliar emissário, trecho até a Rua Maria de Lourdes Nogari entre as Ruas Abel Amara dos Santos / Raul Curupaná;	X		
	5) Ampliar coleta através de tubo com diâmetro de 1,00 metro interligado ao emissário na Rua Maria de Lourdes Nogari com construção de diversas bocas de lobo, na Rua Abel Amaral dos Santos;	X		
	6) Construir dissipador de energia à jusante do PV 57-1;	X		
	7) Construir dissipador de energia à jusante do PV 76-3;	X		
	8) Elaborar projeto com bacias de contenção na área de contribuição, à montante, do coletor 3;	X		
	9) Elaborar projeto do coletor 4 para aliviar a bacia de contribuição do coletor 2, diminuindo o percurso das águas e, volume delas neste coletor. (Conjunto Pinheiras, parte do Conjunto Tancredo Neves e parte da Vila Santa Terezinha);	X		
	10) Elaborar projeto do coletor 5, sistema de drenagem urbana da Vila Santa Almeida e parte da Vila Hermínia, com execução de redes coletoras e bocas de lobo (caixas de ligação e poços de queda);	X		
	11) Elaborar projeto do coletor 6, sistema de drenagem urbana da Vila Almeida e parte da Vila Hermínia, com execução de redes coletoras e bocas de lobo (caixas de ligação e poços de queda);	X		
	12) Elaborar projeto do coletor 7, sistema de drenagem urbana do Jardim Bandeirantes;	X		
	13) Elaborar projeto do coletor 8, sistema de drenagem urbana do Jardim Esplanada;	X		

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		Curto	Médio	longo
AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Reestruturar o sistema de abastecimento de água potável da Triolândia, garantindo condições adequadas de salubridade.	X		
IMPLANTAR REDE DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.	Implantar a coleta e promover o tratamento de esgotos domiciliares nas áreas não atendidas.	X		
MELHORAR OS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1) Implantar iluminação diferenciada com vapor de sódio 400 watts no trevo da Av. Silveira Pinto, saída para Santo Antônio da Platina.		X	
	2) Implantar iluminação diferenciada com vapor de sódio 400 watts em trecho da Rua Tibagi Santiago Salles, Rua Cândido Martins e Rua João Eleotério da Silva – Anel de Tráfego no sentido anti-horário.		X	
	3) Implantar iluminação diferenciada com vapor de sódio 400 watts no cruzamento da Rua Paraná com a Rodovia PR-281.		X	

4.3.2. POLÍTICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.3.2.1. SAÚDE

São objetivos para a **Política de Saúde**:

- a) Reformar e ampliar as instalações físicas.
- b) Aumentar a produtividade do sistema municipal de saúde.
- c) Avaliar periodicamente o desempenho da política de saúde no Município.
- d) Articular a política de saúde às demais políticas públicas.
- e) Priorizar as ações preventivas e educativas.
- f) Promover a participação da comunidade.
- g) Ampliar e melhorar a oferta de serviços à população.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Saúde:**

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	Reformar e ampliar as instalações físicas do Centro de Saúde, Posto de Saúde da Triolândia e Clínica Odontológica.	X		
EXPANDIR OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	1) Expandir o Programa Saúde da Família (PSF) e Saúde Bucal (mais 1 equipe, veículo e construção de instalações físicas).	X		
	2) Criar o Programa Educação em Saúde para realização de eventos, palestras, campanhas de conscientização da população nos diferentes aspectos relacionados à prevenção de doenças e meio ambiente.			
	3) Expandir as ações da Vigilância Sanitária (aquisição de veículo e contratação de guardas de endemias).	X		
	4) Expandir o atendimento médico/ambulatorial (contratação de profissionais, construção/adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos).	X		
	5) Intensificar as ações de combate às doenças transmissíveis.	X		
	6) Incorporar todas as crianças em risco nutricional, em famílias com renda per capita abaixo de 50% do salário mínimo, nos programas assistenciais.			X
DEMOCRATIZAR A POLÍTICA DE SAÚDE	Realizar Conferências Municipais de Saúde, a cada 2 anos.	X		

4.3.2.2. EDUCAÇÃOSão objetivos para a **Política de Educação:**

- a) Implantar o Plano Municipal de Educação.
- b) Melhorar as instalações físicas das unidades escolares.
- c) Avaliar periodicamente o desempenho escolar e o ensino.
- d) Erradicar o analfabetismo.
- e) Capacitar recursos humanos.
- f) Garantir a participação da comunidade.
- g) Articular a política de educação às demais políticas públicas.
- h) Incrementar os programas complementares de ensino.
- i) Promover a informatização do sistema de ensino.
- j) Assegurar o transporte público para o aluno da zona rural.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Educação:**

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO PEDAGÓGICO	1) Melhorias nas instalações físicas que compõem a rede municipal.	X		
	2) Ampliação das instalações de apoio às atividades de ensino, tais como, quadras para práticas de desporto, áreas de descanso, áreas para atividades de múltiplo uso, entre outras.	X		
EXPANDIR OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	1) Realização de plano de trabalho de longo prazo	X		
	2) Implantar Plano Municipal de Educação.	X		
MELHORAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Criação de programas específicos de combate ao analfabetismo articulados com outros programas de assistência social e de saúde	X		
	2) Efetivação da prática de controle de saúde entre os estudantes.	X		
DEMOCRATIZAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	Realizar, a cada 2 anos, o Fórum Municipal de Educação.	X		
ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Apoiar e subsidiar a criação de cursos profissionalizantes.		X	

4.3.2.3. AÇÃO SOCIALSão objetivos para a **Política de Assistência Social:**

- a) Integrar as ações em Assistência Social com as demais políticas públicas.
- b) Priorizar o atendimento à população situada abaixo da linha de pobreza.
- c) Melhorar as condições de acessibilidade para os portadores de deficiências.
- d) Apoiar as entidades que prestam assistência social.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Assistência Social:**

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	Construir creche nos arredores da Vila Cunha ou Vila Domingues	X		
ADEQUAR OS ESPAÇOS URBANOS E EDIFÍCIOS DE USO COLETIVO ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE ACESSIBILIDADE	Tornar obrigatório o cumprimento da norma NBR-9050	X		

4.3.2.4. CULTURA

São objetivos para a **Política de Cultura**:

- a) Melhorar a infra-estrutura física.
- a) Resgatar a memória cultural do Município.
- b) Articular a política cultural às demais políticas públicas.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Cultura**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	Centro Cultural - instalação de ar condicionado na sala de equipamentos.	X		
DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS.	Criar o Museu Histórico de Ribeirão do Pinhal.		X	

4.3.2.5. ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

São objetivos para a **Política de Esporte e Lazer**:

- a) Melhoria das instalações físicas existentes.
- b) Garantir a oferta de equipamentos e condições apropriadas à prática do esporte.
- c) Articular a política de Esporte e Lazer às demais políticas públicas.
- d) Atender a demandas específicas da população.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Esportes e Lazer**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Ginásio de Esportes - reforma no piso, iluminação necessitando de reparos, necessidade de placar eletrônico, necessidade de novas tabelas de basquete e construção de salas auxiliares para prática de outros desportos.	X		
	2) Estádio Municipal - reformas estruturais nos vestiários e na pista de atletismo.	X		
	3) Quadras poliesportivas (sede e distrito) - necessitam de reformas gerais em seus pisos, colocação de traves, construção de arquibancadas, vestiários, sanitários e alambrados.	X		

4.3.2.6. RESÍDUOS SÓLIDOS

São objetivos para a **Política de Resíduos Sólidos**:

- a) Melhorar a produtividade do sistema de varrição e coleta de lixo.
- b) Garantir tratamento e deposição adequada dos resíduos sólidos.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Resíduos Sólidos**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
REESTRUTURAR O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1) Reequipar a frota e equipamentos da coleta e limpeza.	X		
	2) Implantar a coleta seletiva do lixo urbano.			X
EXPANDIR O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	1) Aumentar as equipes de varrição e coleta.		X	
	2) Estruturar a coleta de lixo no distrito da Triolândia.	X		

4.3.2.7. TRANSPORTE COLETIVO

São objetivos para a **Política de Transporte Coletivo**:

- a) Garantir condições adequadas de mobilidade da população;
- b) Facilitar os deslocamentos intermunicipais;
- c) Garantir transporte adequado para população rural.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Transporte Coletivo**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR O ATENDIMENTO E OS NÍVEIS DE CONFORTO PARA USUÁRIO DE ÔNIBUS	Promover ações visando maior oferta de horários de transporte coletivo, especialmente para os moradores da zona rural.	X		

4.3.2.8. HABITAÇÃO

São objetivos para a **Política de Habitação**:

- a) Conceber a habitação de interesse social como parte integrante da cidade e interdependente dos serviços públicos, dos equipamentos comunitários e da infra-estrutura.
- b) Promover estoque de áreas urbanas para desenvolvimento de programas habitacionais para população de baixa renda.
- c) Assegurar, nos assentamentos habitacionais de interesse social, áreas institucionais que possibilitem a implantação de equipamentos comunitários.
- d) Promover o reassentamento das pessoas habitantes de áreas de preservação permanente.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Habitação**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
AMPLIAR A OFERTA DE MORADIA.	1) Promover ações em cooperação com a COHAPAR visando ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda.	X		
	2) Adquirir imóveis visando a implantação de conjuntos habitacionais populares	X		
GARANTIR AS SEGURANÇAS DAS EDIFICAÇÕES E RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Adquirir imóveis visando relocar moradores de áreas de risco e de preservação permanente	X		

4.3.2.9. SERVIÇOS FUNERÁRIOS

São objetivos para a **Política de Serviços Funerários**:

- a) Garantir áreas para expansão do cemitério da Sede do Município.
- b) Garantir condições adequadas de salubridade.
- c) Evitar a proliferação de insetos nocivos à saúde.
- d) Preservar o meio ambiente.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Serviços Funerários**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
GARANTIR ÁREAS PARA EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO.	Aquisição de áreas anexas ao cemitério existente.		X	

4.4. POLÍTICA DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL.

4.4.1. POLÍTICA DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL URBANO

4.4.1.1. PERÍMETRO URBANO

São objetivos para a **Política de Perímetro Urbano**:

- a) Definir as áreas propícias à expansão urbana;
- b) Evitar a ocupação dispersa do território;
- c) Delimitar a área urbana para fins de cobrança de tributo municipal.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Perímetro Urbano**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
DIRECIONAR A EXPANSÃO DOS NÚCLEOS URBANOS	Aprovar a lei do Perímetro Urbano do Distrito Sede e da Triolândia	X		

4.4.1.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

São objetivos para a **Política de Uso e Ocupação do Solo Urbano**:

- a) Evitar usos conflituosos
- b) Ordenar a paisagem urbana
- c) Evitar a ocupação dispersa do território.
- d) Definir as áreas propícias à expansão urbana.
- e) Proteger e preservar o meio ambiente natural.
- f) Compatibilizar o uso e a ocupação do solo com as condições do meio natural e com a disponibilidade de infra-estrutura, sistema viário e equipamentos comunitários.
- g) Controlar as densidades populacionais urbanas.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Uso E Ocupação Do Solo Urbano**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
CONTROLAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	Aprovar a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.	X		

4.4.1.3. PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS

São objetivos para a **Política de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos**:

- a) Garantir a expansão ordenada dos núcleos urbanos;
- b) Proteger e preservar o meio ambiente natural;
- c) Garantir a doação de áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários;
- d) Garantir que as áreas urbanas sejam dotadas de infra-estrutura.

São parâmetros para o dimensionamento de logradouros públicos e projetos de parcelamento do solo urbano:

Logradouro	Parâmetro
Área de Fundo de Vale em área urbana	50 metros de cada lado de cursos de água e 50 metros ao redor das nascentes de água.
Área máxima de quadra	22.500 metros quadrados
Comprimento máximo de quadra	180 metros
Passeios públicos	Largura mínima = 2 metros
Vias Locais	Largura mínima = 14 metros
Via Estrutural	Largura mínima = 20 metros
Canteiro central em linha de transmissão de energia elétrica	Largura mínima = 12 metros
Canteiro central em linha de transmissão de energia elétrica – tipo Delta	Largura mínima = 18 metros
Largura mínima de faixa de rolamento em vias de loteamentos fechados	9,0 metros
Somatório das áreas a serem doadas pelo loteador e destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamentos comunitários.	Mínimo de 35 % da área total a ser loteada.
Áreas públicas destinadas à implantação de equipamentos comunitários e à preservação permanente.	Mínimo de 15% da área total a ser loteada sendo 5% destinado a praças.
Infra-estrutura em loteamentos.	Demarcação de quadras e lotes, abertura de vias, rede de água, rede de energia e iluminação, drenagem, pavimentação e esgoto.
Loteamento Fechado	As Áreas Públicas totalizarão, no mínimo, 35%, sendo que o somatório das áreas de terras destinadas à Preservação Permanente e à implantação de Equipamentos Comunitários não será inferior a 12% (doze por cento) da área total a ser parcelada.
	A totalidade da área destinada a Preservação Permanente e das áreas de Equipamento Comunitário deverá localizar-se externamente à área fechada do loteamento e com frente para via pública.
	Lado maior do loteamento não superior a 300 metros

(1) Considera-se equipamentos comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, esportes, recreação, administração e assistência social.

São Diretrizes e ações estruturais para POLÍTICA DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
GARANTIR O PARCELAMENTO ADEQUADO DO SOLO PARA FINS URBANOS	Aprovar a Lei de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos	X		

4.4.1.4. SISTEMA VIÁRIO

São objetivos para a **Política de Sistema Viário**:

- a) Facilitar a acessibilidade.
- b) Induzir e ordenar o crescimento urbano.
- c) Melhorar os sistemas de informação ao usuário das vias.
- d) Promover a hierarquização e a continuidade das vias urbanas.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Sistema Viário**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO USUÁRIO	3) Implantar projeto de sinalização indicativa de locais de referência na cidade.	X		
	4) Implantar projeto técnico de sinalização de trânsito em vias urbanas.	X		
PROMOVER A ACESSIBILIDADE	5) Elaborar projeto para o cruzamento da rodovia PR-218 com a Av. Silveira Pinto.	X		
	6) Elaborar projeto para o cruzamento da rodovia PR-218 com a Rua Paraná.	X		
	7) Elaborar projeto para anel de circulação de tráfego na Av. Silveira Pinto com a Rua Tibagi Santiago Salles.	X		
	8) Elaborar projeto para o cruzamento da Rua São Paulo com a rodovia PR-218.	X		
	9) Elaborar projeto técnico das vias propostas pela Lei do Sistema Viário, integrante do Plano Diretor.	X		
	10) Elaborar projeto padrão de passeio público e instituir a obrigatoriedade do proprietário realizar o calçamento.	X		
	11) Elaborar projeto de retirada de obstáculos das vias, espaços e edifícios de uso coletivo e adoção da NBR-9050	X		
INSTITUIR MARCOS LEGAIS	12) Aprovar a Lei do Sistema Viário	X		

4.4.1.5. MACROZONEAMENTO

O Macrozoneamento tem como objetivo a racionalização da ocupação do espaço urbano e o estabelecimento de áreas para a expansão urbana. Leva em consideração elementos que compõem a estruturação do espaço tais como sistema viário, distribuição dos usos do solo, densidades demográficas, infra-estruturas, equipamentos urbanos e comunitários e elementos do meio ambiente natural. Com base nesses elementos, são encontradas as seguintes tipologias de áreas:

4.4.1.6. MACROZONEAMENTO - DISTRITO SEDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

I. ÁREAS URBANIZÁVEIS

a. Áreas de Restrições Físico-naturais.

Foram identificadas duas áreas com restrições físico-naturais no perímetro urbano, quais sejam:

- a) Áreas subdivididas em lotes (alguns já edificadas), contidas na área de preservação permanente do ribeirão do Pinhal. Esses lotes estão sujeitos a inundações, enchentes e erosão por solapamento. Estão situados entre a PR-218 e Vila Hermínia e Almeida, cujo mapa de indicações da geologia para o planejamento, elaborado pela Mineropar, indica como áreas inadequadas para a ocupação. Para essas áreas deve-se aplicar o direito de preempção, visando a aquisição das mesmas pelo Poder Público e a conseqüente preservação.
- b) Áreas situadas entre as ruas João Rodrigues de Oliveira, Hermenegildo Cavazzani, Minas Gerais e prolongamento da rua Vereador Olímpio Vieira. São áreas, segundo o trabalho da Mineropar, de "Indicações de Geologia para o Planejamento", que apresentam, em sua grande parte, declividades entre 10 e 30%, sujeitas, então, à erosão por ravinamento. Parte destas áreas também estão sujeitas a enchentes. As enchentes, recorrentes no passado, foram solucionadas com a execução de rede de drenagem. No entanto, problemas como o entupimento de bocas de lobo mantêm o perigo latente. Parte das galerias de águas pluviais foram executadas dentro de lotes privados. Nesse sentido, cabe indicar a necessidade da execução de um cadastro de galerias para, dentre uma das finalidades, o Executivo Municipal declarar áreas de servidão administrativa nos locais de passagem das

referidas galerias. A execução de outras obras de drenagem e a definição de parâmetros de ocupação do lote propostas neste Plano Diretor visam reduzir a possibilidade de novas ocorrências de inundações nas áreas indicadas.

b. Áreas Consolidadas.

Correspondem aos locais onde encontramos infra-estrutura disponibilizada, em loteamentos regularizados perante o Poder Executivo, cuja infra-estrutura mostra-se compatível com as densidades demográficas existentes e projetadas.

c. Áreas de Intensificação da ocupação

São áreas situadas no centro principal e que, pela existência de infra-estrutura, possibilitam maior adensamento.

d. Áreas de Expansão Urbana

São locais propícios para garantir o assentamento populacional decorrente da demanda por espaço urbano. Como alternativas para a expansão urbana, forma definidas áreas em todas as direções da cidade, em continuidade ao tecido urbano já constituído. As áreas consideradas aptas à expansão foram subdivididas em: prioritárias, segunda e terceira opções. Tal hierarquia resultou da consideração dos aspectos de continuidade da malha urbanizada, facilidades do prolongamento da infra-estrutura, relevo, necessidade de adensamento populacional em determinadas regiões em especial nas proximidades das vilas Hermínia e Almeida. Assim foram estabelecidas áreas de expansão urbana prioritária e segunda opção nas direções leste, oeste e norte. Nos extremos sul e sudeste é onde aparecem as áreas consideradas terceira opção, decorrentes, em parte, por não estarem situadas em continuidade ao tecido urbano e ou por apresentarem relevo cujas declividades se mostram acentuadas. A opção nestas últimas áreas, quando parceladas, é que se constituam em zonas de baixa densidade, com lotes mínimos grandes e altas taxas de permeabilidade. O cumprimento da hierarquia estabelecida para as áreas de expansão urbana, bem como as características de uso e ocupação nestas áreas constam da legislação de Parcelamento do Solo Para Fins Urbanos e de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, respectivamente.

e. Áreas em Consolidação

Trata-se do conjunto habitacional ora em implantação através de parceria do município com a Cohapar e cujas obras encontram-se em estágio avançado.

f. Áreas com Carência de Urbanização

São áreas cuja maioria de seus lotes encontram-se edificadas e, no entanto, são carentes de infra-estrutura, especialmente pavimentação e esgoto. São os casos das Vilas Hermínia e Almeida ao norte, Vilas Domingues e Cunha, ao sul, e Conjuntos Habitacionais Pinheirais, Francisco Emílio de Proença a sudoeste. A leste, áreas contidas entre as ruas Francisco Corrales e Santa Luzia, também se mostram carentes de infra-estrutura. A oeste, algumas quadras das ruas João Rodrigues de Oliveira, João Paulo II, Minas Gerais e Lauro Martins Ribeiros encontram-se na mesma situação.

g. Áreas Especiais

São áreas de uso público e ou coletivo tais como: Praça, colégios, hospital, cemitério, clubes recreativos, pátio da Prefeitura Municipal, asilo, estádio municipal, ginásio de esportes, rodoviária, entre outros.

h. Áreas para Indústria

São áreas indicadas para a instalação predominantemente de atividades industriais/comerciais e serviços, situadas ao longo das rodovias nas saídas para os municípios vizinhos de Nova Fátima, Santo Antônio da Platina e Jundiá do Sul.

i. Áreas de exploração rural.

Das áreas ocupadas e contidas no perímetro urbano proposto, a Vila rural caracteriza-se pela exploração rural.

II. ÁREAS NÃO URBANIZÁVEIS:

São consideradas como áreas não urbanizáveis os locais onde há restrição à ocupação ou expansão urbana, devido a existência de áreas de preservação permanente (de cursos de água, de cobertura vegetal, entre outras) e/ou fatores adversos. Como fatores adversos são classificadas àquelas situações em que a Lei Federal 6766/79 desaconselha o parcelamento do solo para fins urbanos, tais como terrenos alagadiços ou aterrados com material nocivo à saúde; terrenos geologicamente desfavoráveis; terrenos onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis ou mesmo terrenos com declividade acentuada (acima de 30%).

j. Área de Preservação Permanente dos Cursos de Água

Em áreas urbanas, são propostas áreas de preservação permanente nos seguintes locais:

- Áreas marginais às nascentes de água, com largura mínima de 50 metros contados a partir das margens.
- Áreas marginais aos cursos de água corrente, com largura mínima de 50 metros para cada lado do curso de água.
- Áreas marginais de fundos de vales secos com largura mínima de 50 metros de cada lado, contados a partir do talvegue.

4.4.1.7. MACROZONEAMENTO - DISTRITO DA TRIOLÂNDIA.

I. ÁREAS URBANIZÁVEIS

a. Áreas com Carências de Urbanização

Correspondem às áreas parcialmente ocupadas e cuja infra-estrutura mostra-se deficiente ou inexistente, como é o caso de água, a pavimentação e a drenagem. A maior parte da malha urbanizada da Triolândia está nesta categoria. (vide mapa de Macrozoneamento da Triolândia).

b. Áreas de Expansão Urbana

São locais propícios para garantir o assentamento populacional decorrente da demanda por espaço urbano. Na Triolândia, face a inexistência de demanda por terras urbanizadas, prevê-se, como área de expansão urbana, a ocupação dos lotes vazios ainda existentes e glebas anexo às vias já constituídas.

c. Áreas de Exploração Rural

Correspondem às áreas parceladas e destinadas à Vila Rural.

II. ÁREAS NÃO URBANIZÁVEIS

a. Áreas de Preservação Permanente.

Em áreas urbanas, são propostas áreas de preservação permanente nos seguintes locais:

- Áreas marginais às nascentes de água, com largura mínima de 50 metros contados a partir das margens.
- Áreas marginais aos cursos de água corrente, com largura mínima de 50 metros para cada lado do curso de água.
- Áreas marginais de fundos de vales secos com largura mínima de 30 metros de cada lado, contados a partir do talvegue.

4.4.2. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRUTURA URBANA

4.4.2.1. PERÍMETRO URBANO.

Consoante às diretrizes estabelecidas no Macrozoneamento, o novo perímetro urbano de Ribeirão do Pinhal foi definido (vide o perímetro proposto no mapa anexo de Zoneamento) observando:

- a) O sistema viário existente e projetado;
- b) As características do solo e o respectivo relevo;
- c) A facilidade do prolongamento da infra-estrutura existente;
- d) A necessidade de adensamento populacional;
- e) As bacias hidrográficas.

4.4.2.2. SISTEMA VIÁRIO URBANO.

O sistema viário proposto procura observar as diretrizes físico-territoriais no sentido de compor uma estrutura urbana para a sede do município, evitando as discontinuidades de vias ocorridas no passado. A proposta procurou :

- a) Observar as divisas das propriedades não parceladas para fins urbanos;
- b) Adequar-se ao relevo e malha viária existente;
- c) Evitar a necessidade de futuras desapropriações;
- d) Articular-se com a malha viária existente;
- e) Delimitar as áreas de preservação permanente;
- f) Separar o tráfego local do rodoviário;
- g) Preservar as características do desenho urbano do núcleo original.

Com base nestas diretrizes, foi proposto o sistema viário de acordo com o mapa anexo.

4.4.2.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO DISTRITO SEDE

O zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Distrito Sede tem como diretrizes:

- a) Garantir áreas de preservação permanente;

- b) Garantir a permeabilidade do solo;
- c) Evitar usos conflituosos;
- d) Harmonizar a ocupação dos lotes com as características de relevo;
- e) Evitar a segregação espacial;
- f) Adequar o uso do solo urbano às proposições do sistema viário.
- g) Possibilitar a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.
- h) Adequar as densidades demográficas ao conjunto de infra-estruturas presentes em cada zona de uso e ocupação.
- i) Estruturar o espaço urbano, segundo as propostas de crescimento urbano.
- j) Harmonizar as atividades e funções urbanas com o meio ambiente natural.

A proposta para uso e ocupação do solo no Distrito Sede estrutura-se em quatro zonas residenciais (ZR1, ZR2, ZR3 e ZR4), três Zonas de Comércio e Serviço, uma Zona Industrial, uma zona destinada à exploração rural, Zonas De Preservação Permanente e Zonas Especiais. As características destas zonas estão definidas na proposição da legislação urbanística. A distribuição destas zonas pode ser visualizada no mapa anexo.

4.4.2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NA TRIOLÂNDIA

Pelas características locais o uso e ocupação do solo urbano na Triolândia compõem-se de uma zona mista, sendo permitidos os usos residenciais, comerciais, serviços e industriais, desde que não incômodos, nocivos e/ou perigosos.

4.4.3. ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL RURAL

Para fins de ordenamento do uso e ocupação do solo rural, o território do Município fica subdividido nas seguintes características de áreas:

I. Áreas Rurais

São áreas destinadas à exploração agrícola, extrativa e à criação de animais e aves. Nessa categoria estão todas as áreas do território, exceção das áreas situadas no interior do perímetro urbano do Distrito Sede e Triolândia, áreas de preservação permanente (matas represas e cursos de água) e reservas legais.

II. Áreas de Preservação Permanente para os Cursos de Água.

São áreas necessárias para recuperar e/ou manter a qualidade dos mananciais de água, evitar erosões e assoreamentos. São propostas as seguintes áreas de áreas de preservação permanente:

- k) Áreas marginais às nascentes dos cursos de água situados em zonas rurais, com largura mínima de 50 metros.
- l) Áreas situadas ao longo dos cursos de água no Município (exceção ao Rio Laranjinha), situados em zonas rurais, com largura mínima de 30 metros para cada lado do curso de água.
- m) Áreas situadas ao longo das margens do Rio Laranjinha, com largura mínima de 50 metros.

III. Áreas de Preservação Permanente de Matas.

Enquadram-se nesta categoria as áreas destinadas ao cumprimento das exigências do Código Florestal e demais legislação Federal e Estadual referente ao assunto.

Mapa 24 Macrozoneamento

Mapa 25 Macro triolândia

Mapa 30 Sistema Viário proposto

4.5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

São objetivos para a política de **Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional**:

- a) Garantir a *participação comunitária* na gestão municipal.
- b) Garantir a *transparência* da gestão pública.
- c) Introduzir *sistema permanente de planejamento* nas formas de decisão e organização da Administração Pública.
- d) Promover a integração das políticas setoriais.

A política de gestão democrática e desenvolvimento institucional será executada mediante a implementação do **Sistema de Planejamento e Gestão Municipal**, composto de:

- I. **Unidade Executiva de gestão.**
- II. **Mecanismos institucionais de gestão democrática** capazes de conduzir a política de Desenvolvimento Municipal e promover monitorar o cumprimento dos objetivos do Plano Diretor.
- III. **Sistema de Informações.**
- IV. **Monitoramento e controle.**

4.5.1. UNIDADE EXECUTIVA DE GESTÃO

O Departamento Rodoviário, Obras, Habitação e Urbanismo (ou sucedâneo na área de urbanismo, já que este plano indica a necessidade da revisão da estrutura organizacional), existente na estrutura organizacional do poder Executivo Municipal, será a unidade executora do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal.

4.5.2. MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Os mecanismos institucionais de **Gestão Democrática** constituem-se de:

- I. Conselho Municipal.
- II. Audiência Pública.

III. Conferência Municipal.**IV. Consulta a Vizinhos.**

- a) O **Conselho de Desenvolvimento Municipal**, a ser criado, além de atender ao previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 21/07/01) tem por objetivo criar um fórum de debate sobre o município e sua gestão. É um canal de consulta às forças sociais que atuam na realidade local. O Conselho será composto por representantes dos poderes Executivo e Legislativo municipal, Conselhos Municipais já existentes, por órgãos de classe e sindicais, clubes de serviços. Terá caráter consultivo e deliberativo naquilo que a lei indicar.
- b) **Audiência Pública** será realizada nos casos de:
- Quando da alteração da Lei do Plano Diretor.
 - Para discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
 - licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas, ou perigosas, tais como: centro de reintegração social; cemitério; casa de detenção, institutos correcionais, delegacia de polícia e penitenciária; aeroporto; base de treinamento militar; estação de controle e depósito de gás; estação de controle, pressão e tratamento de água; estação e subestação reguladoras de energia elétrica; estações de telecomunicações e torre de telecomunicação; usina de Incineração; depósito e/ou usina de tratamento de resíduos; estação de tratamento de esgotos e similares.
 - Quando convocada pelo Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal.
 - Quando convocada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
- c) **Conferência Municipal**, realizada a cada dois anos, avaliará o desempenho do processo de planejamento e gestão municipal e a implementação do Plano Diretor.
- d) **Consulta A Vizinhos** será exigida na aplicação da lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano para casos de usos permissíveis em zonas residenciais e usos tolerados em zonas residenciais.

4.5.3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES.

O Departamento Rodoviário, Obras, Habitação e Urbanismo deverá organizar um Sistema de Informações de modo a produzir, armazenar e disponibilizar informações para o gerenciamento de diferentes políticas setoriais. Para tanto, propõe-se a criação de rede Intranet e a adoção de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados – SGBD.

O Sistema conterà também **Banco de Dados e Informações** possibilitando criar relatórios financeiros, fiscais e orçamentários, cadernos de estatísticas municipais, relatórios versando sobre áreas públicas, áreas edificadas, infraestrutura urbana existente, densidades demográficas, condições sócio-econômicas dos moradores, mapas temáticos, relatórios de acompanhamento de políticas e programas setoriais. Deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Sociais – população, taxa de crescimento demográfico, Índice de Desenvolvimento Humano.
- b) Econômicos – emprego e renda, potencial produtivo urbano e rural, estrutura fundiária agrícola, produtividade agrícola, pecuária, caracterização do comércio, serviços e indústria, utilização das terras agrícolas.
- c) Ambientais– clima, geomorfologia, hidrografia, comprometimento de mananciais, vegetação, áreas de preservação permanente e reservas legais.
- d) Sistema Viário – tipos de vias, funções e características especiais, dimensionamento e tipo de pavimentação.
- e) Serviços Públicos – transportes, comunicações, serviço funerário, Coleta e disposição final de resíduos sólidos,
- f) Equipamento Comunitários - educação, saúde, cultura, esporte, recreação, assistência social.
- g) Infra-estrutura – abastecimento de água e energia elétrica, coleta e tratamento de esgotos, iluminação pública de vias, drenagem de águas pluviais.
- h) Administrativo e Legal – legislação, recursos humanos no poder Executivo, contas públicas e desempenho financeiro.

4.5.4. MONITORAMENTO E CONTROLE.

O monitoramento e a avaliação da implementação do Plano Diretor compreenderá:

- a) O acompanhamento da execução das ações e intervenções estruturais propostas pelo Plano Diretor;
- b) a avaliação do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal através de indicadores.

São Diretrizes e ações estruturais para a **Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional**:

DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1) Elaborar Projeto de Lei de Reforma Administrativa	X		
	2) Elaborar projeto do quadro de carreiras do funcionalismo municipal	X		
	3) Elaborar projeto de informatização do setor público e implantar o sistema de geoprocessamento	X		
	4) Atualizar cadastro imobiliário	X		

Para promover a avaliação do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal de que trata o sistema municipal de planejamento e gestão, serão adotados indicadores que permitam avaliar o desempenho das políticas públicas e ações de governo. Essa tarefa é razão direta das disponibilidades dos dados e suas respectivas fontes. São propostos para avaliação da **Política de Desenvolvimento Municipal** os indicadores constantes das páginas seguintes.

4.6. INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores de Desenvolvimento Econômico

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
PIB <i>per capita</i>	Município	PIB / população total	1999	R\$3.309,73	2015	R\$7.000,00
Receita <i>per capita</i>	Município	Receita Total / população	2000	R\$315,53	2015	R\$683,00 (1)
Pessoas abaixo da linha de pobreza	Município	Número total de pessoas em famílias com renda familiar <i>per capita</i> menor de ¼ salário mínimo / Número de famílias.	2000	9,95 %	2015	6,0% (2)
Renda municipal <i>per capita</i>	Município	Renda obtida através do trabalho	2000	R\$191,3	2015	R\$316,35 (3)

(1) Valor do município vizinho de Jundiá do Sul, em 2000.

(2) Valor do município melhor situado na AMUNORPI, em 2000.

(3) Valor obtido no município vizinho de Cornélio Procópio, em 2000.

PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Indicadores de Proteção e Preservação Ambiental

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de arborização de vias	Vias Urbanas	Uma árvore a cada dez metros (em média) de passeio público e/ou canteiro central de via.	s.i.	s.i.	2015	100%
Qualidade da água - IQA	Município Bacia Hidrográfica	Índice de Qualidade da Água - IQA	s.i.	s.i.	2015	80/100
Cobertura de mata ciliar	Município Bacia Hidrográfica	50 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 60 metros.	s. i.	s. i.	2015	100% (1)
Micro-bacias adequadas	Município Bacia Hidrográfica	Área total de micro-bacias adequadas/área total de micro-bacias do município.	s. i.	s. i.	2015	100% (2)
Áreas de reserva legal	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de reserva legal obrigatórias pelo Código Florestal / Somatório das áreas rurais existentes no Município.	s. i. (3)	s. i.	2018	20 %

(1) Desconhece-se a extensão total dos cursos de água do Município. É esperada a realização de 5% a.a.

(2) Desconhece-se a área total das micro-bacias no Município.

(3) Não há registros sobre a atual situação do cumprimento da norma legal.

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.

Indicadores de abastecimento de energia elétrica

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Percentual de abastecimento de energia elétrica	Município	Domicílios com energia elétrica/ total de domicílios.	2003	100 (1)	2015	100,0
Número de consumidores rurais atendidos pela energia elétrica	Município	Domicílios atendidos / domicílios existentes	2000	90,0%	2015	100,0
Percentual de vias com iluminação pública	Urbano Loteamento	Extensão (km) de vias com iluminação/Extensão (km) total de vias	2004	100,0%	2015	100,0

(1) COPEL.

Indicadores de saneamento

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Percentual de abastecimento de água	Município	domicílios com água de rede geral/ total de domicílios.	2000	99,99%	2015	100%
Percentual de coleta de esgotos	Município	domicílios ligados à rede de coleta/ total de domicílios.	2000	37,7%	2015	100%
Percentual de coleta de lixo domiciliar urbano	Município	domicílios urbanos com coleta/total de domicílios	2000	100%	2015	100 %
Percentual de domicílios sem sanitários	Município	domicílios urbanos sem sanitários/total de domicílios	2000	2,41%	2015	0,0%
Percentual de domicílios sem canalização interna de água	Município	domicílios urbanos sem canalização interna /total de domicílios	2000	11,3%	3026	0,0%

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.
Indicadores de Saúde

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Esperança de Vida ao nascer	Município	Anos	2000	67,4	2015	80,0
Taxa de Mortalidade Infantil	Município	Número de óbitos até 1 ano de idade /1000 n.v.	2003	26,88	2015	16,46 (1)
Índice de Longevidade (IDHM-L)	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Sub-índice de longevidade.	2000	0,706	2015	0,765 (2)
IDH-M	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	2000	0,715	2015	0,782 (3)

(1) Taxa do estado do Paraná, ano de 2003.

(2) Índice encontrado no município vizinho de Nova Fátima, ano de 2000

(3) Índice encontrado no município vizinho de Jacarezinho

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.
Indicadores de Educação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de Desenvolvimento Humano – Educação IDHM–E	Município	(1)	2000	0,788	2015	0,897 (3)
Taxa de analfabetismo na população com 15 anos e mais	Município	População com 15 anos ou mais analfabeta	2000	20,4%	2015	0,0%
Percentual da população na faixa etária de 7 a 9 anos analfabeta	Município	população entre 7-9 anos analfabeta/população na faixa etária de 7 a 9 anos	2000	0,43	2015	0,0%
Percentual de população entre 15-17 anos freqüentando a escola	Município	população entre 15-17 anos freqüentando a escola/população na faixa etária de 14 a 18 anos	2000	63,1%	2015	100%
Percentual de população entre 7-14 analfabeto	Município	população entre 7-14 anos analfabeta/população na faixa etária de 7 a 14 anos	2000	2,4%	2015	0,0 %
Percentual de população entre 15-17 analfabeto	Município	população entre 15-17 anos analfabeta/população na faixa etária de 15 a 17 anos	2000	2,5%	2015	0,0 %
Taxa bruta de freqüência escolar	Município	(2)	2000	77,0%	2015	100%

- (1) Conforme PNUD, taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de freqüência à escola (com peso um). O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados). No segundo, o somatório de pessoas (independentemente da idade) que freqüentam escola (os cursos fundamental, secundário, superior, cursos supletivos de primeiro e de segundo graus, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária - classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo) é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos.
- (2) o somatório de pessoas (independentemente da idade) que freqüentam escola (os cursos fundamental, secundário, superior, cursos supletivos de primeiro e de segundo graus, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária - classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo) é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos.
- (3) Valor encontrado no município vizinho de Cornélio Procópio, ano de 2000.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Indicadores de ocupação do solo urbano

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Taxa geral de ocupação	Urbano Loteamento	Somatória das áreas de projeção horizontal da edificação sobre o lotes/somatória das áreas dos lotes.	2004	s. i.	2015	60 %
Lotes vazios	Urbano Loteamento	Número de lotes vazios / número total de lotes	2005	s. i.	2015	12%
Área dos lotes vazios	Urbano Loteamento	Somatória da área dos lotes não edificados / somatória da área de todos os lotes urbanos	2005	s.i	2015	20%
Taxa de permeabilidade do solo	Urbano Loteamento	Áreas total, sem revestimento, nos lotes / Área total dos lotes	2004	(1)	2015	25%
Índice de Áreas Verdes	Urbano Loteamento	Total das áreas verdes / população	2004	(2)	2015	16 m ² /hab

(1) No projeto de Recadastramento Imobiliário, verificar a ocorrência da situação atual.

(2) Utilizar as áreas situadas em preservação ambiental, praças e parques.